



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

PORTARIA N° 029/2026

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - DESIGNAR a servidora abaixo para compor a Equipe de Apoio de Licitações do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul – PREVSUL, com a função de auxiliar o Agente de Contratação no exercício de suas atribuições:

- **Julia Almeida de Souza – Matrícula nº 070034**

Artigo 2.º - Fica mantida a servidora **Fernanda Joas de Moura Linhares** na função de Agente de Contratação e Pregoeira, respondendo pela condução dos processos licitatórios e contratações realizadas na modalidade Pregão do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul – PREVSUL, conforme artigo 14 da Resolução n.º 002/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíba do Sul, 08 de abril de 2025.

Elis da Costa Cândido
Diretora-Presidente do Instituto de
Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
